

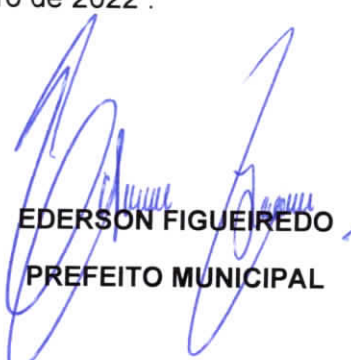


DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que não haverá Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º § 2º , Inciso V da LC 101/00) para o Exercício de 2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arenópolis, 29 de dezembro de 2022 .


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL